

ATA DA 11ª. SESSÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1943.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO ALMTE. RAUL TAVARES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.
SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO MILDAL BARRETO.

Compareceram os srs. Ministros Drs. Bulcão Viana, Cardoso de Castro, Pacheco de Oliveira e Vaz de Melo, Gen. Manuel Rabelo, Alnte. Zevado Milanez, Brigadeiro do Ar Amílcar V. Pederneiras, Gen. Silva Junior, Brigadeiro do Ar Heitor Várady e Gen. Edgard Facó.

As tres horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A C Õ E S

N. 9261-Paraná.-Rel. o sr. Ministro Dr. Bulcão Viana.-Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Melo.- Apelantes: A Promotoria da Auditoria da 5a, R.M. e Sebastião Cabral de Lacerda, cap. veterinário do Exército, condenado como incurso no grau mínimo dos arts 166 e 178, nº 5, do C.P.M.- Apelados: O Conselho de Justiça da Auditoria da 5a, R.M. e Sebastião Cabral de Lacerda, cap. veterinário do Exército e José Baptista Regattieri, 1º ten. do Exército, absolvido do crime previsto no art. 178, do C.P.M.- Usaram da palavra os srs. advogados Drs. Mario Ganciro e Renato Dardou de Albuquerque, e o sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.- Julgamento em sessão secreta.

N. 10355-São Paulo.-Rel. o sr. Ministro Gen. Manoel Rabelo.-Rev. o sr. Ministro Gen. Silva Junior.-Apelantes: Antonio Naressi, soldado do 4º R.I., condenado ao grau medio do art. 117 do C. P.M.-Apelado: O Conselho de Justiça do 4º R.I.- O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a sentença, absolver o acusado, unanimemente.

.....

A revisão criminal n. 206 - da Capital Federal - do qual foi relator o Sr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, revisor o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro, revisando: José de Paula, ex-soldado da 1a. Formação de Intendencia, condenado no grau sub-maximo do art. 150, § 1º, do C.P.M., por acordo do 8 de agosto de 1941, do S.T.M., teve a seguinte decisão: "Indeferiu-se, contra os votos dos srs. Ministros Drs. Pacheco de Oliveira e Cardoso de Castro e Gen. Manoel Rabelo, que deferiam, em parte, a revisão. Impedido o Sr. Ministro Dr. Vaz de Melo", e não como consta da ata do dia 8 do corrente.

.....

- Acham-se em mosa as seguintes apelações: 9634 - 9706 - 9914 - 9957 -
- 10001 - 10032 - 10114 - 10149 - 10168 - 10172 - 10179 - 10181 -
 - 10183 - 10199 - 10206 - 10211 - 10216 - 10219 - 10221 - 10223 -
 - 10225 - 10226 - 10231 - 10236 - 10240 - 10241 - 10243 - 10245 -
 - 10246 - 10247 - 10251 - 10254 - 10256 - 10258 - 10261 - 10263 -
 - 10264 - 10266 - 10267 - 10269 - 10273 - 10274 - 10277 - 10278 -
 - 10284 - 10287 - 10289 - 10293 - 10297 - 10298 - 10300 - 10301 -
 - 10302 - 10306 - 10308 - 10310 - 10326 - 10327 - 10328 - 10329 -
 - 10330 - 10331 - 10333 - 10344 - 10348 - 10353 - 10375 - 10388 -
 - 10396 - 10420.

.....

Encerrou-se a sessão.